

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
V.T. DE PARANAÍBA

Autos nº 0024401-12.2025.5.24.0061

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2026, na Avenida Presidente Vargas, nº 4286, Centro de Aparecida do Taboado - MS, onde compareci, em cumprimento de ordem expressa, passada em favor de Luciano Rosa Alves da Silva *contra* André dos Santos Iuhuma - Vidraçaria, para pagamento da importância de R\$ 47.028,03 (quarenta e sete mil, vinte e oito reais e setenta sete centavos), não tendo o executado efetuado o pagamento ou garantido a execução mediante este, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas processuais:

♦ 01 (um) Veículo da marca VOLKSWAGEN, modelo Parati GL 1.8, duas portas, cor preta, ano/modelo 1994, combustível: álcool, placa BSU 7230, Renavan nº 00617517177, Chassi nº 9BWZZZ30ZRP216656, Potência 99 CV, Cilindradas 1800. O carro encontra-se depreciado pelo tempo e uso e não está funcionando, com problema no motor. O qual avalio em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

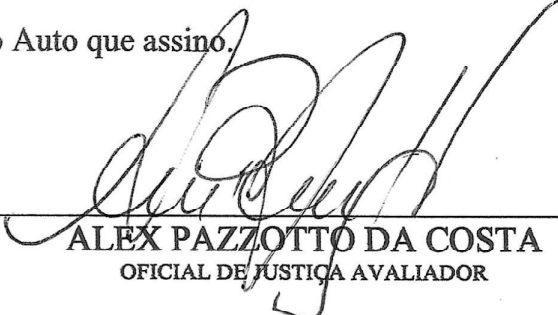
♦ 01 (um) Veículo da marca GM Chevrolet, modelo Corsa GL, tipo Pick up/Caminhonete com carroceria aberta, duas portas, cor branca, ano/modelo 1996, combustível: gasolina, placa FGI 6969, Renavan nº 00657554626, Chassi nº 9BGSE80NTTC790598, Potência 92 CV. O carro encontra-se depreciado pelo tempo e uso, mas funcionando para o trabalho. O qual avalio em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

♦ 06 (seis) Chapas de vidro liso de 04 mm de espessura, medindo 3,20 de largura por 2,40 de altura. Avalio cada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

♦ 05 (cinco) Chapas de espelho de 03 mm de espessura, medindo 3,20 de largura por 2,40 de altura. Avalio cada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Total da avaliação: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Nestes termos, lavro o Auto que assino.


ALEX PAZZOTTO DA COSTA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de:

Sr(a): André dos Santos Tuhuma
 nacionalidade: brasileira, estado civil: solteiro
 RG nº.: 001.009.615-58/MS, CPF: 853.285.101-00
 Filiação Normani R. dos Santos Tuhuma e Dóci Pereira F.
 Residente Av. Res. Vovos, n. 4286, centro, Aparecida do Taboado - MS
 (o) a qual, na condição de **DEPOSITARIO FIEL** se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem a autorização do MM. Juiz Titular desta Vara, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o Depositário. Paranaíba, MS, 07 de junho de 2026

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador Federal

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE que intimei o(a) Executado(a) para a ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contrafé. Paranaíba, MS, 07 de junho de 2026, (às 16:00 horas).

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador Federal

[Assinatura]
EXECUTADO(A).

OBSERVAÇÃO:

